

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE XXXXXX

COORDENAÇÃO DO CURSO DE XXXXX

**PROJETO PEDAGÓGICO**

Curso de Licenciatura/Bacharelado em

**xxxxxxxxxxxx**

na modalidade presencial

Processo: xxxxxxx/xxxx-xx

Seropédica, Ano



**Reitor**

Roberto de Souza Rodrigues

**Vice-Reitor**

Professor Cesar Augusto Da Ros

**Pró-Reitor de Graduação**

Nidia Majerowicz

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Edson Jesus de Souza

**Diretor do Instituto de xxxxxx**

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

**Coordenação do Curso Xxxxxx**

Coordenador (a): Xxxxx Xxxxxx Xxxxxxxx

Vice coordenador(a): Xxxxx Xxxxxx Xxxxxxxx

**Membros do Núcleo Docente Estruturante**

Xxxxx Xxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxxxx Xxxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxx Xxxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

**Professores do Curso**

Xxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

**Membros da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico**

Xxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxx

**Equipe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos de Graduação** -**DAACG**

Aurea Lunga Carvalho – Coordenadora

Danielle Fernandes da Costa – Pedagoga Proext/Prograd

Everton da Silva Canevelo – Estudos Avançados

Kleber Borges de Araújo – Divisão de Regulação

Marília Rodrigues Ginglass - Estudos Avançados

Thalita Maria Cristina Rosa Oliveira – Acompanhamento Pedagógico

Zamara Graziela Pinheiro de Oliveira – Acompanhamento Pedagógico

Sumário

[1](#_heading=h.gjdgxs) APRESENTAÇÃO [7](#_heading=h.gjdgxs)

[1.1.](#_heading=h.30j0zll) Introdução [7](#_heading=h.30j0zll)

[1.2.](#_heading=h.1fob9te) Justificativa [7](#_heading=h.1fob9te)

[2](#_heading=h.3znysh7) CONCEPÇÃO DO CURSO [7](#_heading=h.3znysh7)

[2.1.](#_heading=h.2et92p0) Objetivos [7](#_heading=h.2et92p0)

[2.2.](#_heading=h.tyjcwt) Perfil do Egresso [7](#_heading=h.tyjcwt)

[2.3.](#_heading=h.3dy6vkm) Competências / Habilidades [7](#_heading=h.3dy6vkm)

[2.4.](#_heading=h.1t3h5sf) Política de ensino, extensão e pesquisa [7](#_heading=h.1t3h5sf)

[3](#_heading=h.4d34og8) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR [7](#_heading=h.4d34og8)

[3. 1. Identificação do Curso 7](#_heading=h.2s8eyo1)

[3. 2. Matriz curricular 8](#_heading=h.17dp8vu)

[3.2.1](#_heading=h.3rdcrjn) Quadro resumo dos conteúdos curriculares [9](#_heading=h.3rdcrjn)

[3.2.2](#_heading=h.26in1rg) Proposta Curricular [9](#_heading=h.26in1rg)

[3.2.3](#_heading=h.lnxbz9) Modelo de Matriz Curricular [10](#_heading=h.lnxbz9)

[3.2.4](#_heading=h.35nkun2) Representação gráfica do fluxo curricular [10](#_heading=h.35nkun2)

[4.](#_heading=h.1ksv4uv) METODOLOGIA DE ENSINO APRENDIZAGEM [11](#_heading=h.1ksv4uv)

[5.](#_heading=h.44sinio) POLÍTICA E GESTÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO [11](#_heading=h.44sinio)

[6.](#_heading=h.2jxsxqh) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO [12](#_heading=h.2jxsxqh)

[7.](#_heading=h.z337ya) INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO [12](#_heading=h.z337ya)

[8.](#_heading=h.1pxezwc) SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM [12](#_heading=h.1pxezwc)

[9.](#_heading=h.1y810tw) SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO [12](#_heading=h.1y810tw)

[10.](#_heading=h.4i7ojhp) RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ACADÊMICA [12](#_heading=h.4i7ojhp)

[10. 1. Quadro docente do curso 13](#_heading=h.2xcytpi)

[10. 2. Quadro técnico administrativo 13](#_heading=h.1ci93xb)

[11.](#_heading=h.3whwml4) INFRAESTRUTURA [13](#_heading=h.3whwml4)

[12.](#_heading=h.2bn6wsx) INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE [13](#_heading=h.2bn6wsx)

[13.](#_heading=h.qsh70q) REQUISITOS LEGAIS E FORMATIVOS [14](#_heading=h.qsh70q)

[14.](#_heading=h.3as4poj) ANEXOS 14

1. **APRESENTAÇÃO**

* 1. **Introdução**

Seção com um breve Histórico da UFRRJ e do Curso.

* 1. **Justificativa**

Registro da criação e oferta do curso ou da reforma curricular- contexto institucional e regional nas suas demandas socioeconômicas e culturais.

1. **CONCEPÇÃO DO CURSO**

* 1. **Objetivos**

Informar os objetivos gerais e específicos do curso alinhado às DCN e ao Projeto Pedagógico Institucional – PPI.

* 1. **Perfil do Egresso**

Registrar o perfil do egresso alinhado às DCN/PPI.

* 1. **Competências / Habilidades**

Informar das competências / habilidades desenvolvidas no fluxo formativo proposto alinhado às DCN e ao Projeto Pedagógico Institucional – PPI.

* 1. **Política de ensino, extensão e pesquisa**

Atendimento às ações relacionadas no PDI/PPI.

1. **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

**3. 1. Identificação do Curso**

a) área de conhecimento;

b) modalidade: (presencial ou à distância);

c) curso;

d) grau acadêmico: (bacharelado ou licenciatura);

e) título a ser conferido: (Bacharel ou Licenciado);

f) habilitação, ênfase e/ou linhas de formação;

g) unidade responsável pelo curso;

h) carga horária do curso;

i) turno de funcionamento (para curso presencial);

j) funcionamento do curso (para EAD);

k) número de vagas;

l) duração do curso em semestres (quantidade mínima e máxima);

m) forma de ingresso ao curso;

n) público-alvo (para cursos à distância);

o) polos onde o curso será ofertado (para cursos à distância);

p) atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.

**3. 2. Matriz curricular**

Apresentar os elementos definidores da organização curricular relacionando os aspectos da flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária total em horas, articulação da teoria com a prática, pré-requisitos e co-requisitos.

Os conteúdos curriculares deverão ser relacionados às competências e habilidades e observar se contemplam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e ao atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, quando definidas a estruturação de conteúdo/carga horária.

Ressalta-se que os conteúdos curriculares devem manter alinhamento com o perfil do egresso, embasado na atualização da área de conhecimento, recente e inovador, bem como a abordagem dos temas de:

1. Libras: De acordo com o Artigo 3º e seus incisos, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, o componente curricular Libras é obrigatório nas licenciaturas e no curso de Pedagogia. Nos demais cursos de graduação, é opcional, devendo constar na lista das disciplinas optativas;

2. Estudos referentes à temática das relações etnicorraciais e ao tratamento dessas questões devem estar inclusos nos componentes e atividades curriculares dos cursos

3. Educação em direitos humanos (para licenciaturas, componente curricular obrigatório);

4. Políticas de educação ambiental (disciplinas, atividades ou algum projeto que trabalhe a educação ambiental no curso);

5. Os cursos de licenciatura atenderão as definições de temas registrados na Deliberação CEPE Nº 140/2019.

6. **Atividades Extensionistas – PNE (10%).**

A inserção dos conhecimentos/conteúdos (2-4), na organização dos currículos poderá, segundo a norma, ocorrer das seguintes formas: a) pela transversalidade, por meio de temas relacionados e tratados interdisciplinarmente; b) como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; c) de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

**3.2.1 Quadro resumo dos conteúdos curriculares**

Apresentar quadro resumo com a carga horária dos conteúdos curriculares com registro, caso necessário, a explicitação de percentual de carga horária definida em DCN relacionando, dentre outras informações: Carga horária de núcleo comum, núcleo específico obrigatório, núcleo específico optativo, prático, atividades acadêmicas, atividades extensionista e atividades autônomas (complementares).

**3.2.2 Proposta Curricular**

Apresentar a distribuição recomendada das disciplinas e a duração prevista do curso em períodos destacando as alterações realizadas justificando os objetivos de inclusão, exclusão ou reordenamento de componentes curriculares (DCN e demais determinações legais do Ministério da Educação, Conselhos de Classe Profissionais), bem como os conteúdos relacionados a regionalidade do curso com impacto social.

Recomenda-se que o elenco dos programas das disciplinas com a informação dos componentes curriculares disciplinas/atividades acadêmicas ou /eixos temáticos com ementas, carga horária (teórica/ prática), atividades extensionistas e bibliografia sejam dispostas em anexo. Essa recomendação se dá pela preservação do fluxo das informações do curso sem o adensamento encontrado nos Programas Analíticos dos componentes.

**3.2.3 Modelo de Matriz Curricular**

No modelo de periodização deve ser respeitado o limite de carga horária relacionada ao turno e a carga e complexidade de trabalho acadêmico.

Quadro 1

Exemplo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SEM** | **COMPONENTE CURRICULAR** | **CR** | **CHT** | **CHP** | **CHAE** | **CH TOTAL** | **PRE-REQUISITO**  **(CO-REQUISITO)** |
| **1º** | --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| -- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| **2º** | --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| -- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| **3º** | --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| -- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| **4º** | --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| -- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| **5º** | --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| -- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| **6º** | --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| -- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| **7º** | --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| -- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| **8º** | --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| -- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| --- | - | -- | – | – | – | –  (–) |
| --- | - | -- | -- | -- | -- | –  (–) |
| \*CR Créditos  \*CHT Carga Horária Teórica  \*CHP Carga Horária Prática  \*CHAE Carga Horária Atividades Extensionistas | | | | | | | |

Os estudantes de períodos anteriores à vigência da nova estrutura curricular poderão solicitar mudança de estrutura curricular e terão as equivalências dos componentes curriculares relacionados no Quadro 2, das estruturas curriculares XXXXX.

QUADRO 2 - Relação de equivalências

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COD.** | **COMPONENTE CURRICULAR –ESTRUTURA ATUAL** | **CHorária** | **COD.** | **COMPONENTE CURRICULAR – DEMAIS ESTURUTURAS** | **CHorária** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

**3.2.4 Representação gráfica do fluxo curricular**

Modelo gráfico através do qual temos a planificação da organização do curso, apresenta as disciplinas e a sugestão de período no qual que devem ser cursadas.

Sua apresentação deve conter:

* Disposição das disciplinas organizadas por período.
* Apresentação de disciplinas que possuam pré-requisitos sinalizadas por setas.
* Apresentação de nome, carga horária e créditos das disciplinas.

O fluxograma deve ser exibido no site do curso e em murais próximos a sua secretaria. (Vide Anexo).

1. **METODOLOGIA DE ENSINO APRENDIZAGEM**

Nesta seção é apresentada a metodologia (em alinhamento com as DCN) que nos termos do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP relacionam os quesitos para o obtenção de conceito máximo:

A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdo, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

Outros aspectos a ter enfoque nesta seção são o de flexibilidade, da interdisciplinaridade e da acessibilidade metodológica que promova um percurso de formação que contribua para a autonomia do estudante nas escolhas e aprofundamento de estudos.

Destaca-se que muitas competências e habilidades previstas nas DCN estão relacionadas aos aspectos atitudinais que são desenvolvidos com a utilização de metodologias que permitem o protagonismo do estudante na construção do conhecimento, contribuindo, inclusive, no momento dos trabalhos de conclusão de curso como momento de produção individual.

Nesta seção deverá ser descrita as metodologias de ensino-aprendizagem implementadas no curso alinhados à promoção da aprendizagem com a participação ativa dos estudantes dispondo os conteúdos no formato mais propício à participação no processo ensino-aprendizagem, por exemplo:

* METODOLOGIA ATIVA e seus formatos (sala de aula invertida, aprendizagem baseada em problemas, sala de aula compartilhada, criação de jogos e programação…).
* Aprendizagem com simulação/dramatização
* Aprendizagem a partir de Casos
* Aprendizagem com Laboratórios Físicos ou Virtuais

1. **POLÍTICA E GESTÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO**

a) O texto da Política e Gestão do Estágio obrigatório e não obrigatório deve ser elaborado tomando por base os a Lei 11.788 de 2008 e na deliberação CEPE/UFFRJ nº 148/2016;

b) ter uma definição do que é o estágio e expressar como este contribui com a formação profissional do estudante;

c) explicitar sobre o estágio curricular obrigatório e estágio curricular não obrigatório;

d) apresentar de forma clara, objetiva como o estágio será desenvolvido e a partir de que período, com nome dos componentes curriculares e respectivas cargas horárias, como se dará a orientação, supervisão e coordenação.

1. **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Definição das formas de organização e elaboração dos TCCs - componentes curriculares coletivos e/ou individual orientado e critérios, carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

Explicitar as normas e formas de divulgação pública dos TCCs e as possíveis exceções.

1. **INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Explicitar as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa, em consonância com o PDI, possíveis de serem implantadas no **âmbito do curso**. Neste item informar a participação dos discentes nos programas (Monitoria, PIBID, PROIC...)

Apresentar como será trabalhada a integração do ensino, pesquisa e extensão.

Poderá ser explicitado como a curricularização da extensão (10% da carga horária total do curso) está organizada no curso em componentes curriculares e atividades extensionistas.

Em conformidade com o regulamento institucional da curricularização da extensão.

1. **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM**

Explicitar os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem implantados no curso de forma clara e objetiva considerando o Regulamento da Graduação/UFRRJ.

As formas de avaliação devem ser bem discutidas pelo NDE e propositivas aos departamentos como forma de preparar o estudante para o registro de conhecimento relacionado à resolução de problemas evitando-se o nível de memorização, apenas.

1. **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO**

Explicitar as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações de disciplinas, do próprio curso e do MEC/INEP (ENADE, CPC e outras).

Contemplar acompanhamento dos egressos.

1. **RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ACADÊMICA**

Deve ser preenchido com informações sobre o quadro docente do curso e do quadro de técnicos administrativos em educação.

A organização da gestão do curso com a apresentação dos critérios de estruturação do Núcleo Docente Estruturante – NDE e Colegiado de Curso será apresentada de acordo com o alinhamento com a organização da UFRRJ e com o papel do Conselho de Unidade – CONSUNI.

**10. 1. Quadro docente do curso (de todas as unidades que oferecem conteúdos curriculares para o curso)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Componente (s) curricular (es)** | **Titulação** | **Regime de Trabalho** | **Vínculo Institucional** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**10. 2. Quadro técnico administrativo (de todas as unidades que oferecem conteúdos curriculares para o curso)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** | **Função** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**10.3 Política de formação docente continuada**

Descrever as políticas de formação docente continuada na UFRRJ (PROGRAD/PROGEPE/PROEXT).

1. **INFRAESTRUTURA**

Relacionadas aos Institutos que oferecem componentes curriculares ao curso (salas, laboratórios…) e às estruturas gerais de atendimento ao estudante de modo integral (alojamentos, parque aquático, centro de arte e cultura e etc.)

1. **INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

Expor a acessibilidade metodológica que o curso possui para promover a inclusão.

Quais tecnologias de informação são empregadas para promover a interação entre discentes e docentes.

Falar sobre a existência de projetos que possibilitem que os alunos tenham acompanhamento com tutores (discentes bolsistas) que possam auxiliá-los nas atividades dos cursos. (Ex: alunos ledores).

1. **REQUISITOS LEGAIS E FORMATIVOS**

1) Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

2) Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação

3) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso 24 25

4) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 e Deliberação CEPE nº 35 de 26 de abril de 2013.

5) Prevalência de avaliação presencial para os cursos na modalidade a distância (Dec. Nº. 5.622/2005 art. 4 inciso II, $2)

6) Disciplina de LIBRAS (Dec. 5626/2005)

7) Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

8) Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012)

1. **ANEXOS**

1) Normas de Estágio

2) Normas de Trabalho de Conclusão de Curso

3) Atividades Autônomas (Complementares)

4) Programas Analíticos

5) Caracterização de extensão curricular

